

# NOTA TÉCNICA 01 - SMS/DVS/UBE/EVDT

Equipe de Vigilância de Doenças Transmissíveis - EVDT

Unidade de Vigilância Epidemiológica - UVE

Diretoria de Vigilância em Saúde - DVS



Porto Alegre, 20 de julho de 2023

Atualizada em 06 de Novembro de 2023

Atualizada em 05 de Março de 2024

Considerando o atual cenário epidemiológico das doenças virais respiratórias e o desabastecimento de testes rápidos de antígeno na rede de saúde, assim como a NOTA INFORMATIVA 23/2023 CEVS/SES-RS, atualizada em 29/02/2024, seguem as recomendações gerais e medidas de prevenção e controle em casos de Síndrome Gripal (SG), Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) e Surtos de SG.

## Definições:

**Síndrome Gripal (SG):** Indivíduo com quadro respiratório agudo, caracterizado por pelo menos dois (2) dos seguintes sinais e sintomas: febre (mesmo que referida), calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou gustativos.

Observações: Em crianças, além dos itens anteriores, considera-se também obstrução nasal, na ausência de outro diagnóstico específico.

Em idosos deve-se considerar também critérios específicos de agravamento como síncope, confusão mental, sonolência excessiva, irritabilidade e inapetência.

Na suspeita de covid-19, a febre pode estar ausente e sintomas gastrointestinais (diarreia) podem estar presentes.

**Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG):** Indivíduo com SG que apresente: dispneia/desconforto respiratório OU pressão ou dor persistente no tórax OU saturação de  $\leq 94\%$  em ar ambiente OU coloração azulada (cianose) dos lábios ou rosto.

Em crianças: além dos itens anteriores, observar os batimentos de asa de nariz, cianose, tiragem intercostal, desidratação e inapetência.

## Medidas não Farmacológicas:

As medidas de prevenção não farmacológicas seguem sendo um dos pilares para o controle dos vírus respiratórios. Estas medidas devem ocorrer de forma conjunta e incluem a

# NOTA TÉCNICA 01 - SMS/DVS/UVE/EVDT

Equipe de Vigilância de Doenças Transmissíveis - EVDT

Unidade de Vigilância Epidemiológica - UVE

Diretoria de Vigilância em Saúde - DVS



etiqueta respiratória, lavagem frequente de mãos e uso de álcool a 70%, distanciamento físico, ventilação natural, limpeza e desinfecção adequada de ambientes e o uso de máscaras (preferencialmente cirúrgica ou PFF2/N95), especialmente nas seguintes situações:

- pessoas com síndrome gripal ou que tenham tido contato próximo com doentes respiratórios;
- pessoas com diagnóstico laboratorial de covid-19, inclusive assintomáticas;
- pessoas com fatores de risco para complicações por doenças respiratórias (em especial imunossuprimidos, idosos, gestantes e pessoas com múltiplas comorbidades);
- profissionais que trabalham diretamente com idosos ou pessoas com comorbidades (ex: instituições de longa permanência)
- profissionais de saúde, na assistência direta ao paciente, de acordo com as recomendações da Anvisa (NT N° 04/2020)
- surtos de síndrome gripal: recomenda-se o uso de máscara por todos os indivíduos do mesmo ambiente, independentemente de apresentarem sintomas, devido ao potencial risco de transmissão por pessoas assintomáticas.

## Recomendações de testagem

Síndrome Gripal (SG): Uso racional de testes rápidos de antígeno para Covid-19 nos casos de SG<sup>1</sup>, priorizando os seguintes grupos de sintomáticos respiratórios, **conforme disponibilidade de testes<sup>2</sup>**:

- Idosos
- Indígenas
- Pacientes com múltiplas comorbidades
- Imunocomprometidos
- Gestantes
- Crianças com idade menor ou igual a 12 anos;

<sup>1</sup> Suspeita de SG por Covid-19 pois a SG por Influenza não possui estratégia de testagem para casos ambulatoriais, exceto aquelas realizadas através das Unidades Sentinelas.

<sup>2</sup> Em situações de desabastecimento de TR-Ag, pode-se realizar a testagem por RT-PCR para estes grupos (ver *Fluxograma para atendimento de síndrome Gripal* ao final deste documento, com os locais de coleta)

# NOTA TÉCNICA 01 - SMS/DVS/UYE/EVDT

Equipe de Vigilância de Doenças Transmissíveis - EVDT

Unidade de Vigilância Epidemiológica - UVE

Diretoria de Vigilância em Saúde - DVS



Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG): Todo o caso de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizado, ou óbito por SRAG, deve ter amostra analisada com a técnica laboratorial de **RT-PCR**, considerada padrão-ouro para vírus respiratórios.

Surtos de Síndrome Gripal: ocorrência de **três ou mais** casos com vínculo epidemiológico dentro de um período de 07 dias do último caso identificado:

- Surtos em Instituições fechadas ou de Longa Permanência (pré-escolas, população albergada, bases militares, dormitório coletivo, unidade prisional) recomenda-se a coleta de até 03 amostras de RT-PCR para vírus respiratórios, e confirmam-se os demais casos sintomáticos por Critério Clínico-Epidemiológico. Nestas instituições é recomendada a realização de isolamento em coorte, exceto em pré-escolas, onde a orientação é de não frequentar o ambiente na ocorrência de sintomas de SG;

- Surtos em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs): tendo em vista se tratar de grupo de alto risco para desenvolvimento de formas graves, orienta-se a testagem por teste de antígeno de todos os sintomáticos respiratórios sempre que possível;

- Surtos em Instituições de Ensino: Alunos e/ou funcionários com sintomas devem ser afastados das atividades presenciais e orientados a procurar atendimento na sua Unidade de Saúde de referência para avaliação; Recomenda-se monitoramento de sintomas na turma por 7 dias; Não há recomendação de afastamento de contactantes assintomáticos a partir de caso confirmado domiciliar ou na turma; Para o retorno às atividades presenciais de alunos ou funcionários que tiveram diagnóstico de COVID-19, não deverá ser exigido novo exame ou atestado médico com essa finalidade. Para esses casos, basta que relatem ausência de sintomas e cumpram o tempo de afastamento, conforme atestado médico inicial. Embora o uso de máscaras seja facultativo, em contextos onde há maior transmissão do vírus, a partir de casos confirmados no ambiente escolar, o uso de máscaras se mantém recomendado e poderá ser adotado pela instituição.

Recomendações gerais no ambiente escolar:

- Disponibilização de álcool 70% nas dependências das escolas;

- Higienização frequente das mãos com sabonete líquido;

- Distanciamento físico, sempre que possível, de pelo menos 1 metro entre as pessoas;

- Manter os ambientes com ventilação natural;

# NOTA TÉCNICA 01 - SMS/DVS/UE/EVDT

Equipe de Vigilância de Doenças Transmissíveis - EVDT

Unidade de Vigilância Epidemiológica - UVE

Diretoria de Vigilância em Saúde - DVS



Limpeza e desinfecção frequente das superfícies de uso comum: instituir rotina de limpeza de estruturas de corrimões, maçanetas, mesas, cadeiras, pias, torneiras, etc.;

Materiais de uso compartilhado (materiais escolares, computadores e itens do refeitório) devem ser higienizados com frequência pelo aluno/professor.

Materiais não passíveis de higienização não devem ser compartilhados;

Promoção de ações de educação em saúde para estudantes, professores e funcionários com temáticas voltadas à prevenção das doenças respiratórias;

Intensificação de ações para a atualização do calendário vacinal de toda a comunidade escolar;

- Surtos nos demais locais: devem ser avaliados de forma individual, seguindo as recomendações gerais e condutas preconizadas neste documento.

**Condutas** (ver *Fluxograma para atendimento de síndrome Gripal* ao final deste documento)

O tempo de isolamento para casos confirmados laboratorialmente ou por critério clínico-epidemiológico de Covid-19 permanece até o 7º dia após início dos sintomas, com manutenção das medidas não farmacológicas até o 10º dia.

Indivíduos com Síndrome Gripal com **contato próximo** de paciente confirmado laboratorialmente para Covid-19, deve ser confirmado por critério clínico-epidemiológico, desde que o contato tenha ocorrido até 07 dias anteriores ao surgimento dos sintomas do caso confirmado por exame laboratorial.

Pacientes com Síndrome Gripal (SG) com teste rápido para Covid-19 não reagente ou sem testagem devem ser isolados, com manutenção de medidas não farmacológicas, até remissão dos sintomas respiratórios e afebril (sem uso de antipiréticos) por no mínimo 24 horas. Nestes casos, o paciente deverá receber um documento orientando o afastamento para ser usado para fins de comprovação (atestado).

## Vacinação

A vacina contra Influenza é distribuída todos os anos para o público alvo da campanha nacional de vacinação; A vacina contra Covid-19 foi incluída recentemente no calendário nacional e está disponível para crianças entre 6 meses a 4 anos, 11 meses e 29 dias não vacinadas ou com esquema vacinal incompleto (de acordo com a faixa etária), além do público prioritário. Para maiores informações consultar a [Nota Técnica 28 NI-DVS-SMS](#).

Ressalta-se a importância de intensificar todas as estratégias de vacinação contra

# NOTA TÉCNICA 01 - SMS/DVS/UYE/EVDT

Equipe de Vigilância de Doenças Transmissíveis - EVDT

Unidade de Vigilância Epidemiológica - UVE

Diretoria de Vigilância em Saúde - DVS



---

Influenza e Covid-19 como meio de redução de casos e morbimortalidade por esses agravos.

## Acesso a medicações

A indicação de antiviral para gripe não depende da notificação nem de resultados laboratoriais. Está indicado o uso de **fosfato de oseltamivir (Tamiflu®)** para todos os casos de SG que tenham fatores de risco para complicações. Além destes, deve ser considerado o uso baseado em julgamento clínico para os casos sem fatores de risco, preferencialmente nas primeiras 48 horas após o início da doença. O medicamento está disponível para todos a partir de receituário médico comum, seja público ou privado, através das farmácias distritais do município. Para pesquisar a disponibilidade do medicamento em cada local, acessar este [link](#).

Já a medicação para tratamento das formas leves a moderadas de Covid-19 está disponível através do [Centro Logístico de Medicamentos Especiais](#) e segue indicações específicas disponíveis [aqui](#).

E para critérios e indicações sobre o tratamento profilático do Vírus Sincicial Respiratório (VSR) com Palivizumabe para crianças menores de 2 anos com fatores de risco e prematuridade, acessar [aqui](#).

## Notificação

A notificação de Síndrome Gripal (SG), seja ambulatorial ou hospitalizado (Não SRAG), relacionada ao Covid-19 permanece sendo realizada no **E-SUS Notifica**. A notificação de pacientes hospitalizados, denominada "Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) Hospitalizado" deve ser realizada no **Sivep-Gripe**.

A notificação de Surtos em geral deve ser realizada por comunicação, através de **telefone** (3289-2471/2472 ou celular do plantão epidemiológico) **ou e-mail** ([epidemia@portoalegre.rs.gov.br](mailto:epidemia@portoalegre.rs.gov.br)) para a Equipe de Vigilância de Doenças Transmissíveis - Núcleo de Doenças Agudas.

Com relação às Unidades Sentinelas de Síndrome Gripal, as amostras encaminhadas ao LACEN/CEVS/SES/RS para RT-PCR devem ser notificadas na ficha de SG do SIVEP-Gripe, e os demais casos, no e-SUS Notifica.

## Acesso à informação

Os dados relacionados às internações por SRAG e outras condições respiratórias estão

## NOTA TÉCNICA 01 - SMS/DVS/UE/EVDT

Equipe de Vigilância de Doenças Transmissíveis - EVDT

Unidade de Vigilância Epidemiológica - UVE

Diretoria de Vigilância em Saúde - DVS



---

disponíveis no BI da SMS (<https://app.powerbi.com/view>) e no Boletim Epidemiológico Vigilância de Vírus Respiratórios ([https://www2.portoalegre.rs.gov.br/cgvs/default.php?p\\_secao=994](https://www2.portoalegre.rs.gov.br/cgvs/default.php?p_secao=994)), que apresenta o monitoramento dos vírus de interesse em saúde pública a partir dos casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) notificados no Sistema Sivep-Gripe .

# NOTA TÉCNICA 01 - SMS/DVS/UE/EVDT

Equipe de Vigilância de Doenças Transmissíveis - EVDT

Unidade de Vigilância Epidemiológica - UVE

Diretoria de Vigilância em Saúde - DVS



## FLUXOGRAMA PARA ATENDIMENTO DE SÍNDROME GRIPAL

### TRIAGEM DA EQUIPE PARA IDENTIFICAÇÃO DE SÍNDROME GRIPAL

#### Síndrome Gripal (SG):

Indivíduo com quadro respiratório agudo, caracterizado por pelo menos dois (2) dos seguintes sinais e sintomas: *Febre (mesmo que referida), calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou gustativos e sintomas gastrointestinais.*

**Em crianças:** Além dos itens anteriores, considera-se também *obstrução nasal*, na ausência de outro diagnóstico específico.

**Em idosos:** Deve-se considerar também critérios específicos de agravamento como *síncope, confusão mental, sonolência excessiva, irritabilidade e inapetência.*

#### Grupo para PRIORIZAÇÃO de testagem de TR-Ag Covid-19 ou Rt-PCR:

- ↳ Idosos
- ↳ Indígenas
- ↳ Pacientes com múltiplas comorbidades
- ↳ Imunocomprometidos
- ↳ Gestantes
- ↳ Crianças com idade menor ou igual a 12 anos

Obs.: Todos os casos de **SRAG** devem ser testados por Rt-PCR

### AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES

#### Indivíduo COM testagem rápida para Covid-19:

**TR + :** Afastamento até 7º dia do início dos sintomas e manutenção das medidas não-farmacológicas até o 10º.

**TR - :** Afastamento até remissão dos sintomas e 24 horas afebril, ou a critério médico.

#### Indivíduo SEM testagem rápida para Covid-19:

Afastamento até remissão dos sintomas e 24 horas afebril, ou a critério médico.

#### Paciente com Síndrome Gripal com contato próximo Covid+ laboratorialmente:

Desde que o contato tenha ocorrido até 07 dias anteriores ao surgimento dos sintomas do caso confirmado:

#### Confirmação de caso por Critério Clínico-Epidemiológico

### Unidades com coleta de Rt-PCR na APS:

US Ramos

CF Santa Marta

US São Carlos

CF Tristeza

Obs.: Solicitação do exame via **Gercon** e Notificação no **E-SUS Notifica**



# NOTA TÉCNICA 01 - SMS/DVS/UYE/EVDT

Equipe de Vigilância de Doenças Transmissíveis - EVDT

Unidade de Vigilância Epidemiológica - UVE

Diretoria de Vigilância em Saúde - DVS



## Referências

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Departamento de Imunização e Doenças Imunopreveníveis. Coordenação-Geral de Vigilância das Doenças Imunopreveníveis. **NOTA TÉCNICA Nº 41/2023 - CGVDI/DPNI/SVSA/MS**. Disponível em:

<https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/notas-tecnicas/2023/nota-tecnica-no-41-2023-cgvdi-dpni-svsa-ms>.> Acesso em: 04/03/2024.

BRASIL. Governo do Estado do Rio Grande do Sul. Centro Estadual de Vigilância em Saúde. **Nota Informativa Conjunta CEVS/SES nº 23/2023**. Atualizada em 29/02/2024. Disponível em:

<<https://coronavirus.rs.gov.br/upload/arquivos/202403/01141243-2024-atualizacao-nota-informativa-23.pdf>>

Acesso em: Acesso em: 04/03/2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020**. Disponível em:

[https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/notas-tecnicas/2020/nt-07-2020\\_covid-em-servicos-saude\\_atualizada-em\\_09-03-2022.pdf/view](https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/notas-tecnicas/2020/nt-07-2020_covid-em-servicos-saude_atualizada-em_09-03-2022.pdf/view) >. Acesso em: 04/03/2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Coordenação-Geral de Vigilância das Síndromes Gripais. **NOTA TÉCNICA Nº 14/2022-CGGRIPE/DEIDT/SVS/MS**. Disponível em:

[https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/notas-tecnicas/2022/sei\\_ms-0030035449-nt-14-cggripe-atualizacoes-ve-covid-19.pdf](https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/notas-tecnicas/2022/sei_ms-0030035449-nt-14-cggripe-atualizacoes-ve-covid-19.pdf) >. Acesso em: 04/03/2024.